

O Oráculo e o Algoritmo: a nova chamada de margem da governança

15.07.2026 4 minutos de leitura

Autores

Ana Paula Reis

Áreas relacionadas

Societário e M&A

No mercado de capitais de 2026, a "sabedoria das multidões" deixou de ser um conceito abstrato de sociologia para se tornar um ativo com liquidez em tempo real. Os mercados preditivos, plataformas onde se aposta financeiramente no desfecho de eventos reais, migraram para o centro da estratégia de risco corporativo. Longe de serem meros cassinos digitais, essas plataformas podem atuar como instrumentos legítimos de hedge, permitindo que agentes econômicos se protejam contra a volatilidade de eventos binários. Para o administrador de companhias abertas, contudo, o desafio não reside na utilidade da ferramenta, mas na sua vulnerabilidade a fraudes e no conflito com os deveres fiduciários.

O mercado de capitais sempre foi uma máquina de processar informações. Contudo, agora estamos diante de um "oráculo monetizado". Afinal, se um contrato binário antecipa uma disputa societária ou o colapso de um M&A, o mercado está exercendo sua função de precificação que também pode ser um alerta. O problema surge quando o sinal de fumaça digital não é fruto de análise, mas de vazamento ou manipulação de informações. No jogo das expectativas, a linha que separa o hedge eficiente da prática não equitativa tornou-se perigosamente tênue.

O risco é iminente e com grande potencial para sanções severas. A natureza digital, descentralizada ou offshore das plataformas de predição não serve de escudo para o uso de informações privilegiadas, pois a fraude é punível independentemente do ecossistema em que se manifesta. Seja no mercado de capitais tradicional ou em mercados preditivos, o comportamento baseado em informação confidencial, não pública e materialmente relevante desvirtua a lógica da eficiência econômica.

Provado o nexo entre o acesso à informação e a negociação, não importa se o ganho ocorreu via ações ou contratos binários de eventos; a prática configura uma vantagem indevida e uma afronta à equidade. Para o julgador (seja em âmbito judicial ou administrativo) o lucro obtido através do "oráculo monetizado" terá o mesmo peso do ganho ilícito em bolsa, consolidando o entendimento de que a proteção ao sigilo e o dever de lealdade acompanham a informação, não apenas o ativo.

A regulação brasileira já emitiu seus sinais de alerta. Além da Resolução CMN nº 5.298/2026, que restringiu o escopo de derivativos sobre eventos sociais e políticos no país, a própria CVM, em suas orientações mais recentes (como no Ofício Circular CVM/SEP de 2026), reforçou o rigor sobre o uso de dados de cenários políticos e pesquisas de opinião. O regulador é claro: o acesso antecipado a resultados de pesquisas ou fatos políticos com potencial de influenciar cotações, antes de sua ampla divulgação, pode configurar vantagem indevida e prática não equitativa. No mundo dos mercados preditivos, onde o fato político é o próprio ativo negociado, esse alerta ganha contornos relevantes e deveria estar no topo das prioridades dos

administradores.

Neste contexto, o administrador enfrenta dupla novidade: na velocidade de troca de informações e no cumprimento de seus deveres fiduciários. Já não basta “apenas” monitorar os terminais tradicionais; é preciso entender o que o “sentimento das massas” está precificando. Uma discrepância súbita entre a realidade interna e a aposta externa é, muitas vezes, o primeiro indicador de que o sigilo da companhia sofreu um dumping involuntário ou que a percepção do mercado está sendo instrumentalizada de forma fraudulenta.

Ignorar a sinalização desses mercados é como pilotar um jato sem radar: o administrador pode estar com o plano de voo correto, mas o mercado já precifica a queda de pressão. Para a alta administração, o monitoramento dessas plataformas tornou-se uma nova métrica de risco. Para sobreviver a esse “curto-circuito” informativo, três procedimentos são imediatos:

Blindagem Ética e Normativa: Atualizar as políticas de negociação para proibir que pessoas vinculadas utilizem mercados de eventos para arbitrar informações da própria companhia ou de cenários políticos sensíveis aos quais tenham acesso privilegiado.

Monitoramento de Fraudes e Ruídos: Tratar essas plataformas como radares. Se o mercado aposta subitamente a respeito de um fato ainda sigiloso, deve-se investigar a ocorrência de vazamento, oscilação ou eventual tentativa de manipulação de preços dos ativos negociados.

Transparência Preventiva: Em um mundo onde o palpite é monetizado, a comunicação passiva morreu. A companhia deve ser a fonte primária das informações sobre seus negócios para evitar que o algoritmo precifique algum boato ou fraude.

O futuro pode ser randômico, mas a responsabilidade jurídica permanece determinável e previsível. No mercado de capitais, a governança robusta constitui o único hedge genuíno contra a volatilidade das percepções externas e os riscos reputacionais. Para os administradores, a lição é objetiva: quem não lida com as expectativas, mesmo que alheias e infundadas, pode ser liquidado pela realidade.

***Este artigo foi escrito por nossa sócia Ana Paula Reis, da área de Societário e M&A. A publicação foi veiculada no Valor Econômico em 05/07/2026, clique aqui e confira.**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Ana Paula Reis